

## **Deliberação n.º 23/2023/PL**

### **Alteração ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização**

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, em 06 de setembro de 2023, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação física e financeira do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

A reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização visa assegurar que o encerramento do mesmo concretize a total absorção dos recursos disponíveis, tendo em conta o contexto adverso de implementação dos últimos anos, com particular destaque para as consequências da pandemia da doença COVID-19 e da agressão militar da Federação Russa à Ucrânia.

A reprogramação, que mantém inalteradas as dotações globais dos Fundos deste Programa (3 435 M€ de FEDER; 369,7 M€ de FSE; 578 M€ de Fundo de Coesão; 1 549 M€ de FEDER/REACT-EU e 376 M€ de FSE/REACT-EU), tem como objetivo adequar o plano de financiamento às atuais necessidades de execução, tendo em conta os níveis de compromisso e de realização financeira registados à data. Assim, contempla:

- A transferência de 40,9 M€ de fundos provenientes do FEDER, do Eixo Prioritário “4 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas” para o Eixo Prioritário “1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação”;
- A transferência de 43,9 M€ de dotação FSE, entre os objetivos específicos “4- Apoio à criação de emprego” e “5- Recuperação e consolidação das aprendizagens” do Eixo Prioritário VIII REACT-EU FSE.

A redução do Eixo Prioritário “4- Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas”, em concreto da “Prioridade de Investimento (PI) “7.4- Promover a competitividade do sistema ferroviário”, prende-se, sobretudo, com a necessidade de revisão de duas operações da ferrovia que não estarão

concluídas e operacionais até 31/12/2023, sendo que uma se perspetiva que venha a ter uma segunda fase aprovada no Portugal 2030 (Linha do Douro – Modernização dos troços Caíde – Marco e Marco – Régua) e a outra seja que concluída e tornada operacional sem recurso a Fundos da União, no prazo previsto para o efeito (Linha do Oeste – Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha).

Estas verbas são canalizadas para o Eixo Prioritário “1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação”, para afetação à “PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas em I&D”, tendo em conta a elevada procura registada no respetivo Sistema de Incentivos.

É também realocada a dotação no Eixo FSE da iniciativa REACT-EU, do objetivo específico “Recuperação e consolidação das aprendizagens” para o objetivo específico “Apoio à criação de emprego”, fruto de uma procura superior à inicialmente estimada do programa ATIVAR.PT.

Regista-se igualmente a revisão dos indicadores previstos no programa, em alguns casos em associação com as variações em termos de dotação financeira, tendo sido também ajustados os indicadores do Quadro de Desempenho.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 1/2023/PL, de 10 de fevereiro de 2023, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Inovação e Transição Digital e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, aprovada pelo respetivo comité de acompanhamento em 06 de setembro de 2023, que prevê:

- a) A redução de 40,9 M€ de FEDER no Eixo Prioritário “4 - Promoção de

transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas”, na PI “7.4- Promover a competitividade do sistema ferroviário” e a aplicação deste montante no reforço do Eixo Prioritário “1- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação”, na PI “1.2- Promoção do investimento das empresas em I&D”.

- b) A reafetação da dotação do Eixo REACT-EU/FSE entre objetivos específicos, com a transferência de 43,9 M€ do objetivo específico “Recuperação e consolidação das aprendizagens” para o objetivo específico “Apoio à criação de emprego”.
- c) A revisão dos indicadores previstos no programa, designadamente na sequência dos movimentos financeiros anteriores, e do respetivo Quadro de Desempenho.

2. A submissão à Comissão Europeia da referida proposta de reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

CIC Portugal 2030, 21 de setembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)